



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 315/2024  
(DE 01 DE JULHO DE 2024)**

**Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor (a) efetivo (a) do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º - DANIELA DOS SANTOS ROCHA**, matriculada sob nº 8005005, servidor (a), ocupante do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 01 de julho de 2024.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal